



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, Quixadá - CE - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL N° 1/2022 DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE

1. II FEIRA DE CIÊNCIAS - IFCE CAMPUS QUIXADÁ

Tema "Alimentação Brasileira: da produção à mesa e outras práticas culturais"

A II Feira de Ciências é uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Quixadá. Essa iniciativa propõe que todos os projetos científicos do nível médio trabalhados sistematicamente no cotidiano escolar, culminem, na semana dos Ciência e Tecnologia, como momento de socialização das produções de conhecimento e manifestações científicas nas diversas áreas do saber.

2. DO EVENTO

2.1. Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar, conduzida e desenvolvida pelos estudantes, com orientação de seus professores, por meio da vivência do protagonismo estudiantil.

2.2. Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas das bases comum, diversificada e profissional dos cursos técnicos integrados, com problemáticas sociais, econômicas e ambientais, de caráter local e regional.

2.3. Incentivar a construção de projetos que promovam a integração curricular das disciplinas, enaltecendo a interdisciplinaridade do tema abordado, fortalecendo a interface do conhecimento com o cotidiano escolar, de forma permanente.

2.4. Incentivar a construção e o desenvolvimento de pesquisas, popularizando as ciências, oportunizando a participação dos alunos e professores em eventos desta natureza.

3. JUSTIFICATIVA

A escola, como lugar de acesso e produção de conhecimento, desempenha um papel relevante na sociedade à medida que introduz os jovens no universo da investigação científica. A feira de ciências é uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos possibilitando momentos de socialização das múltiplas expressões das juventudes. Busca ampliar ainda o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em sua dimensão histórica, social e ambiental considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas e estudos teóricos dos estudantes dos cursos técnicos integrados do IFCE campus Quixadá.

4. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

4.1. Da abrangência: O propósito é envolver e incentivar todos os alunos dos técnicos integrados do campus e seus respectivos professores, sendo a feira de ciências a etapa de culminância dos projetos.

4.2. Dos projetos participantes: Poderão participar todos os trabalhos relacionados às categorias propostas neste Edital.

4.3. Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos:

4.3.1. Serão aceitos projetos de relevância científica, social e histórica, protagonizados e desenvolvidos por alunos dos cursos técnicos integrados, sob a orientação de professores, vinculados ao IFCE campus Quixadá.

4.3.2. O que define a categoria é a problemática da pesquisa e não a sua aplicação.

4.3.3. Todos os projetos deverão ter a participação de um Professor Orientador. Um professor poderá orientar até três projetos diferentes.

4.4. Das categorias:

4.4.1. Ciências Exatas

4.4.2. Ciências Biológicas

4.4.3. Ciências Humanas

4.4.4. Linguagens

4.4.5. Disciplinas Técnicas

Os projetos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas, na formatação dos dados, na composição dos resultados ou de qualquer outro item regularizado pelo evento, poderão ser desclassificados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Cada equipe deverá ter exatamente cinco estudantes que deverão ser alunos do mesmo curso integrado independente do semestre que estejam cursando.

5.2. As inscrições serão realizadas em dois momentos:

- Inscrição das equipes com indicação do professor orientador e envio do projeto de trabalho (ainda no semestre 2022.1) através do link abaixo até dia 30 de julho/2022:

<https://docs.google.com/forms/d/1jUjwd fusVrZhYrwXEP9PZ1u-PtARVx4gNL55kBMMa50/edit>

- Inscrição da equipe com envio do resumo do projeto (semestre 2022.2) através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1v-TDKB0x84zRyaTXy2rl7xTk4X7aoNZhGOocceODyaM/edit>

5.3. O projeto de trabalho, atendendo aos requisitos estabelecidos:

- Detalhamento do que já foi feito, com identificação através de fotos dos encontros e escritos dos trabalhos em desenvolvimento;

- Introdução com apresentação do problema, relevância do projeto e apresentação de uma possível solução, caso haja;

- Objetivo Geral;

- Objetivos Específicos (até cinco objetivos específicos);

- Metodologia;

- Considerações Finais;

- Bibliografia (3 principais referências);

- Palavras-chave (3 palavras-chave);

6. CRONOGRAMA

- 26 de abril de 2022 - Início da Divulgação da feira.
- Até 30 de junho de 2022 - Inscrição com envio de projeto de trabalho com detalhamento da atividade.
- Até 15 de outubro de 2022 envio do resumo.
- Apresentação dos trabalhos entre outubro e novembro, com expectativa de acontecer no período do evento acadêmico, Semana de Ciência e Tecnologia, com exposição diurna (iniciando as apresentações às 09:00 h até 16:00 h).

7. EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA

- 7.1. Os projetos deverão ser montados no dia da apresentação.
- 7.2. Todos os projetos das categorias devem ser apresentados na feira de Ciências na forma de um BANNER e de um CADERNO DE CAMPO/ PESQUISA, podendo ser expostos esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto, disponibilizados pontos de energia para tal.
- 7.3. Não será permitida a exposição de nenhum item que fuge às regras de segurança.
- 7.4. A apresentação visual deve ser em língua portuguesa.
- 7.5. A apresentação deve ser de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico e utilizando os elementos do banner e do caderno de campo/pesquisa.
- 7.6. Cada equipe dispõe de até 10 (dez) minutos, que devem ser distribuídos/administrados de forma que tenha tempo para a sua explanação e para as possíveis perguntas e considerações do avaliador.
- 7.7. O banner deverá seguir o seguinte padrão técnico:

Tamanho do banner: Largura: 0,90m;

Altura: de 0,90m até 1,20m (no máximo);

O texto do banner deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1,00 m;

Fica a critério das equipes o material no qual o banner será confeccionado (lona ou papel).

8. ESTANDES

Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade. Cada estande será identificado por uma numeração e caberá à equipe, antes da montagem, solicitar da Comissão Organizadora do evento a sua localização. Os estandes poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual nem a extração do espaço disponibilizado.

9. REGRAS DE SEGURANÇA

Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

- a) Organismos vivos (ex: plantas, animais, microrganismos, etc.);
- b) Espécimes (ou partes) dissecados;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);

- d) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.);
- e) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- f) Baterias com células expostas;
- g) Produtos químicos voláteis/corrosivos e/ou combustíveis;
- h) Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- i) Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos / acidentes;
- j) Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Da Avaliação Presencial

É permitida a ornamentação dos estandes como um atrativo a mais para os visitantes, no entanto, sem interferência nos critérios de avaliação. Cada projeto será acompanhado por 02 avaliadores, identificados com crachá. O grupo de avaliadores será composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados às escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas. É vedada a interferência do professor-orientador durante a avaliação. Durante todo o evento, ao menos dois alunos expositores deverão permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes. A ausência no estande poderá ocasionar a eliminação da equipe.

10.1. Da apresentação oral: A apresentação deve ser de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico, e utilizando os elementos do banner e do caderno de campo/pesquisa. Cada equipe dispõe de até 10 minutos, que devem ser distribuídos/administrados de forma que tenha tempo para a sua explanação e para as possíveis perguntas e considerações do avaliador.

10.2. Do caderno de campo ou de pesquisa: Neste documento, o(s) aluno(s) deve(m) ter registrado as etapas, que realizou para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e as respectivas datas. Caso seja continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento do projeto. O mesmo não deverá ser digitado, apenas manuscrito. O caderno deverá conter:

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro do(s) estudante(s) e professor(es) orientador(es) envolvidos em cada etapa/ação do projeto;
- c) Poderá incluir fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas às pessoas fontes; Recomendamos que o Caderno de Campo/Pesquisa tenha a assinatura cotidiana do orientador, sendo numerado e datado para demonstrar a originalidade e a rotina de encontro e de desenvolvimento da pesquisa/projeto.
- g) Deve-se registrar as ações que promovam as mudanças de atitudes e de comportamentos da comunidade escolar e comunidade local quanto à gestão escolar, currículo e espaço físico que promovam a consolidação da escola como espaço educador sustentável.

10.3. Critérios para avaliação presencial

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO

Criatividade e inovação até 3,0 pontos

Metodologia científica até 2,0 pontos

Clareza e objetividade na apresentação do trabalho até 3,0 pontos

Banner até 1,0 ponto

Caderno de campo até 1,0 ponto

10.3.1. Criatividade e inovação: Criatividade é compreendida neste processo de análise como sendo o ato de pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações como uma contribuição social. A inovação, geralmente, é o resultado da recriação de algo ou o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem em novos usos para objetos e tecnologias preexistentes.

10.3.2. Metodologia científica: Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explicações devem ter como fundamento os conhecimentos científicos adquiridos.

10.3.3. Clareza e objetividade na apresentação do trabalho: Os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas. Um bom entrosamento (apresentação compartilhada) entre os alunos/expositores se faz importante para este quesito. Este entrosamento se refere a um sequenciamento lógico e dinâmico, levando-se em consideração a participação dos alunos na apresentação do trabalho.

10.3.4. Banner: As equipes devem privilegiar o espaço do banner (0,90m x 1.20m) destinando a maior parte (até de 65%) deste para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante deverão ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado.

10.3.5. Caderno de campo: No Caderno de Campo, o(s) aluno(s) deve(m) ter registrado todas as etapas durante o desenvolvimento do projeto, relatando fatos, quem realizou e as suas respectivas datas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o processo do projeto.

10.4. Da utilização das notas nas disciplinas cursadas pelos estudantes

Os alunos participantes desse projeto da feira de ciências deverão receber pontuação em dois momentos durante o ano 2022:

- no semestre 2022.1 cada aluno deverá indicar uma disciplina que desejem receber 1 ponto, e isto estará condicionado ao envio do projeto de trabalho que a equipe possa ter enviado até o prazo estipulado no item 5, onde o professor da disciplina usará da forma que lhe for conveniente.
- no semestre 2022.2 apenas as equipes vencedoras ganharão pontuações, e os critérios seguem conforme indicado no item 10.

A nota final (NF) de cada projeto, após a apresentação na feira, será calculada por uma média aritmética das notas dos avaliadores de cada equipe.

$$NF = (M1 + M2)/2$$

onde M1 e M2 são as notas dos avaliadores.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

Faremos duas premiações: uma geral e outra por curso.

Para cada curso técnico integrado (Edificações e Química), haverá quatro projetos premiados, sendo um total de 8 equipes premiadas. A premiação constará de certificado e pontuação bônus para os alunos ganhadores, que serão distribuídos da seguinte forma:

1º lugar: 4 pontos, divididos em 1 ponto para quatro disciplinas

2º lugar: 3 pontos, divididos em 1 ponto para três disciplinas

3º lugar: 2 pontos, divididos em 1 ponto para duas disciplinas

4º lugar: 1 ponto para uma disciplina

As disciplinas a serem pontuadas deverão ser escolhidas por cada aluno e a pontuação será repassada para os professores das mesmas. Na classificação geral, serão premiados os três melhores colocados diante de 8 projetos, onde receberão medalhas de honra ao mérito.

12. SITUAÇÕES PASSÍVEIS DA PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO

Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, listamos algumas condutas inadequadas ou proibidas que serão passíveis de penalidades de pontuação ou até a sua eliminação, dependendo da avaliação da Comissão Organizadora da Feira de Ciências.

12.1. A não-observância às normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.

12.2. É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada projeto/trabalho durante todo o período programado para a exposição científica.

12.3. A falta de organização dos estandes poderá influenciar a avaliação realizada pelos jurados.

12.4. A identificação e comprovação de plágio de qualquer natureza, no projeto apresentado, poderá acarretar perda de pontos e até a desclassificação do trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pinheiro Lopes, Diretor(a) de Ensino**, em 26/04/2022, às 10:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4236717&infra_siste...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **3635439** e o código CRC **6E1F2179**.

23258.000841/2022-14

3635439v9